

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021.

Processo Administrativo Nº 490/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.823.193,0001/05, localizada na Rua Gameleira nº 989, Bairro: Conceição, Município de Feira de Santana – Bahia, CEP 44.007-420, Inscrição Estadual nº 100.364.277 e Inscrição Municipal nº 168000188, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Senhor(a) Alcir Mendes Muritiba Junior, portador(a) de documento de identidade nº 859.168.549, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.043.775-37, residente e domiciliado (a) na Rua Empresarial, Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, nº 18-Ala E – Pedra do Descanso, CEP 44.007-420, na Cidade de Feira de Santana – Bahia. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual relativo à **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro**, conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe no parágrafo primeiro da cláusula sétima do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO:** 2.1. Ao contrato original firmado com o valor de **R\$ 228.469,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos sessenta e nove reais)**, fica acrescido do valor de **R\$ 9.165,64 (nove mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando a vigorar com o valor global de **R\$ 237.634,64 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. 2.2. O saldo atual do contrato fica atualizado no valor de **R\$ 123.207,68 (cento e vinte três mil duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos)** conforme planilhas constantes do ANEXO I. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de novembro de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 11/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Caroline Silva Oliveira – CPF nº 004.404.965-00. **CONTRATADA:** Alcir Mendes Muritiba Junior – CPF nº 008.043.775-37. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF nº: 418.038.925-87 e Lucas Tadeu Santos e Santos - CPF nº: 001.140.165-69.